



ATA da 283ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 25/04/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima octogésima terceira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Reinaldo de Almeida, Coordenador de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro, Coordenadora de Mecanismos de Proteção e Biodiversidade (COMBIO), representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ); Márcio Leite d'Assunção, representante da Diretoria Socioambiental (DISAM). Os demais constam na lista de presença.

I. Abertura: Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. E-07/002.3351/16 – Gustavo Barreto. Requerimento: Ratificar a medida cautelar de embargo de obra de manilhamento de corpo hídrico e implantação de loteamento sem a devida regularização. Decisão: Conforme considerações da Superintendente da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo.

III. E-07/002.3705/14 – Map Gestão Imobiliária Eireli. Requerimento: Revogar a penalidade aplicada por meio do Auto de Infração nº COGEFISEAI/00142384 de suspensão total da atividade “extração de água bruta” através de lacre INEA. Decisão: Conforme considerações da Superintendente da SUPBG, o Conselho Diretor deliberou pela revogação do Auto de Infração nº COGEFISEAI/00142384 (suspenção total das atividades), deslacrando a fonte alternativa de abastecimento (poço).

IV. E-07/002.02187/15 – Drink Quality Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração nº COGEFISEAI/00143248 de suspensão total das atividades. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor decidiu pelo não conhecimento da impugnação, dada a sua intempestividade. O CONDIR determinou ainda que a empresa

autuada seja notificada a promover a adequação ambiental para que seja viabilizada a revisão do Auto de Infração em questão. **V.** Por solicitação do Presidente, o processo **E-07/505.712/10 – Danilo Costa & Cia Ltda.**, foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração nº COGEFISEAI/00145444 de suspensão parcial das atividades. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS e Relatório de Vistoria nº SELAC-RV-0064/2016 que concluiu que o autuado cumpriu com as condicionantes para a desinterdição, realizando obras para otimização do sistema de remediação da água subterrânea e apresentando um novo cronograma para cumprimento das condicionantes da Licença de Operação e Recuperação (LOR nº IN018667), o Conselho Diretor deferiu a impugnação apresentada e determinou a revogação da sanção de suspensão parcial das atividades, aplicada por meio o Auto de Infração em questão. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. f. 2148115-6

REINALDO DE ALMEIDA
Representante da Diretoria de
Administração e Finanças - Id. f. 2145791-3

PATRÍCIA FONSECA FIGUEIREDO DE
CASTRO
Representante da Diretoria de Biodiversidade e
Áreas Protegidas - Id. f. 3219943-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 4274247-1

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0

MÁRCIO LEITE D' ASSUNÇÃO
Representante da Diretoria Socioambiental
Id. f. 2645517-0